



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

## LEI MUNICIPAL N.º 274 DE 01 DE JUNHO DE 2007

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo da Vila Sarney Filho e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.:** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação dos imóveis da Vila Sarney Filho aos seus posseiros, outorgando-lhes o competente Título Definitivo compreendidos dentro da área registrada no Cartório do 1º Ofício de Açailândia, Livro nº 2 AH, Matrícula nº 5.651 de 11 de dezembro de 1998, de propriedade da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**Artigo 2º** - O bem imóvel dominial, objeto desta Lei será transmitido para o domínio de particulares que comprovem a posse das suas áreas.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007).**

  
**ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal